



EDITAL-ISC nº 14, de 9 de julho de 2010

**Processo Seletivo no âmbito do Programa Reconhe-Ser para participação no
CONARH – 36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas**

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo, em consonância com a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, para a participação de três servidores no evento externo “CONARH – 36º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas”, com realização prevista para o período de 17 a 20 de agosto de 2010, em São Paulo/SP. O congresso, composto de atividades e palestras sobre tendências e ações de excelência em gestão de pessoas, é direcionado a profissionais da área de Recursos Humanos e a líderes e gestores de pessoas nas organizações.

1.2. Os pré-requisitos para participação neste processo seletivo são os seguintes:

1.2.1. exercer cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) no Tribunal de Contas da União (TCU);

1.2.2. estar lotado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), na Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) ou ser detentor de Função de Confiança (FC) de Direção em qualquer unidade, conforme item 3 deste Edital.

1.2.3. bloquear 80 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009;

1.2.4. comprometer-se a aplicar e a disseminar em sua unidade e no TCU os conhecimentos adquiridos no evento, conforme proposto em anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento a ser apresentado nos termos do § 1º do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, incluindo a participação, caso solicitado pelo ISC, como facilitador de aprendizagem em ação educacional;

1.2.5. ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação ou da unidade básica, que demonstre a conveniência e a oportunidade da participação do servidor no evento e a concordância com a proposta de aplicação ou de disseminação dos conhecimentos.

1.3. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrições dos candidatos	Até 19/07/2010
Resultado	Até 23/07/2010

2. Da Inscrição

2.1. O candidato deverá proceder a sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção e Integração (Sesel), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

- formulário de inscrição, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));
- documentos de comprovação dos critérios relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação ou da unidade básica, de forma a demonstrar a anuência deste.

- 2.3. Os documentos referidos na alínea “b” do item 2.1 que não estiverem em meio eletrônico deverão ser digitalizados em arquivo no formato PDF.
- 2.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). **Não autuar processo.**
- 2.5. Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e, conseqüentemente, mudar a classificação dos candidatos, motivo pelo qual se solicita conferir, detalhadamente, o preenchimento do Formulário de Inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, antes do envio ao ISC.

3. Das Vagas

- 3.1. A distribuição das vagas, considerando a natureza do evento, bem como o interesse institucional, dar-se-á da seguinte forma:
- 3.1.1. Uma vaga para servidor lotado no ISC, uma vaga para servidor lotado na Segep, e uma vaga para servidores de outras unidades do TCU, ocupantes de FC de Direção;
- 3.1.2. Todos os candidatos inscritos serão ordenados, em ordem decrescente de pontuação, em grupos, conforme a distribuição das vagas prevista no item anterior;
- 3.1.3. O candidato mais bem classificado em cada grupo terá direito a uma vaga.
- 3.2. Caso algum dos grupos indicados não apresente candidato inscrito, a vaga será redistribuída para o candidato com maior pontuação nos demais grupos.
- 3.3. Servidores inscritos ocupantes de FC de Direção, caso lotados no ISC ou na Segep, concorrerão à vaga reservada a sua unidade de lotação.

4. Do Resultado

- 4.1. O resultado, a ser publicado no prazo previsto no item 1.3, conterá a classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes do Anexo I deste Edital.
- 4.2. Os servidores selecionados serão inscritos no evento pelo Serviço de Secretaria e de Apoio à Educação Continuada (ISC/Sesed). Informações a este respeito poderão ser obtidas pelo e-mail isc_sesed@tcu.gov.br ou pelo ramal 5838.
- 4.3. No caso de desistência, dependendo do prazo e das negociações com a instituição promotora do evento, poderá haver nova convocação seguindo-se a ordem de classificação, com vistas ao preenchimento das vagas ofertadas.

5. Das Disposições Finais

- 5.1. Finalizada a seleção, o ISC/Sesed efetuará o débito dos pontos de reconhecimento bloqueados pelos servidores selecionados no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.
- 5.2. Informações adicionais relativas ao evento objeto desta seleção poderão ser obtidas no endereço eletrônico da entidade promotora: <http://www.conarh.com.br/>.
- 5.3. Eventuais dúvidas sobre esta seleção poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção e Integração (ISC/Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5811.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC (Pontuação Máxima por Critério)	PMG (Pontuação Máxima por Grupo)
Experiência e desempenho profissional	1. Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital (3º critério de desempate).	Ano	1	5	20
	2. Tempo restante para aposentadoria integral	Ano	1	5	
	3. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas.	Trimestre	1	5	
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos.	Ano	1	5	
Produção e Disseminação de Conhecimento	5. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	2	10	30
	6. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	
	7. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5	
	8. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	5	
	9. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	5	
Anteprojeto de aplicação e disseminação	10. Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento (1º critério de desempate).			10	10

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s). O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério.

Grupo 1 – Experiência e Desempenho Profissional

- Tempo de efetivo exercício no TCU até a data de publicação deste Edital: considerar o tempo que o servidor possui em anos completos de efetivo exercício.
- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em Projetos Institucionais nos últimos cinco anos ou em grupos de trabalho instituídos no âmbito da CCG ou das unidades básicas: considerar o tempo efetivo de participação em Projetos Institucionais. Para cada trimestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de dez pontos.
 - Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto com o nome dos membros, ou por meio ordem de serviço editada pela CCG, ou pelas unidades básicas.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo como titular da função.
 - Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 2 - Produção e Disseminação de Conhecimento

- Participação como conteudista de ações educacionais a distância em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos: conteudistas devem considerar cada curso em que tenham desenvolvido material didático.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e a data de participação.
- Participação como facilitador de aprendizagem (instrutor, professor, tutor) nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h/a: instrutores, professores e tutores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi instrutor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações. Tutores devem considerar cada curso em que tenham desempenhado esse encargo.
 - Obrigatório documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h/a: considerar cada evento individualmente.
 - Apresentar comprovante da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informar nome do evento e data de participação.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
 - Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.
- Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
 - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.



- No caso de publicação *online* no Portal do TCU, indicar o *link* da publicação.

Grupo 3 - Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento

- Anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento: indicar, nos campos específicos do formulário de inscrição:
 - listagem das atividades atuais exercidas pelo servidor e a sua correlação com os temas do evento.
 - indicar, de forma concisa, como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos e as competências desenvolvidas em projetos e atividades que desenvolve atualmente ou que virá a desenvolver em breve no TCU.
 - elaborar proposta de disseminação de conhecimento, incluindo a definição precisa de produtos e prazos.
 - O anteprojeto poderá ser revisto em até 15 dias após o término do evento, em conjunto com a equipe do ISC, que prestará orientação necessária ao realinhamento do anteprojeto de aplicação e disseminação de conhecimento oriundo da participação no evento objeto desta seleção.
 - A avaliação do anteprojeto será baseada na análise da correlação entre as atividades do candidato e os temas do evento, bem como da qualidade e complexidade das propostas de aplicação e disseminação de conhecimento.